

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249091 – PROC. DE INEX. Nº 2024.03.04.001

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E A EMPRESA ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.133.185/0001-02, com sede na Av. Santos Dumont, nº 30, Bairro Centro, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Rafael Vieira da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Térreo, Bairro Fátima, CEP 60.055-295, Fortaleza/CE, e-mail: financeiro@aspec.com.br, telefone: (85) 3464-2900, neste ato representada por seu representante legal/procurador, Sr. Vanderley Alves de Pinho, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.251.162-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 20249091, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 2024.03.04.001 - INEX, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ampara-se nas disposições dos arts. 106, § 2º, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Cláusula Sexta do contrato original e nos atos integrantes do Processo de Inexigibilidade nº 2024.03.04.001 - INEX, por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO HISTÓRICO CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência contratual por 09 (nove) meses, com início em 02 de julho de 2026 e término em 01 de abril de 2027, mantendo-se o objeto contratado para a contratação de empresa especializada em Licença de uso, para locação de Sistema Informatizado de Contabilidade, sendo os softwares contabilidade, de licitação e sistema de portal da transparência (Lei de Acesso à Informação), permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO HISTÓRICO CONTRATUAL

Para fins de controle administrativo e apuração do limite temporal previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se a sequência cronológica das vigências deste instrumento:

1. Contrato Original: 07/03/2024 a 31/12/2024;
2. 1º Termo Aditivo: 30/12/2024 a 30/09/2025;
3. 2º Termo Aditivo: 01/10/2025 a 01/07/2026;
4. 3º Termo Aditivo (Presente Instrumento): 02/07/2026 a 01/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)**, correspondente ao período de prorrogação de 09 (nove) meses, mantendo-se inalteradas as condições de pagamento e reajuste contratualmente previstas, conforme detalhado no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade	Mês	09	R\$ 3.900,00	R\$ 35.100,00
2	Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Licitação	Mês	09	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
3	Serviços de licença de uso de sistema informatizado do portal da transparência e Lei de Acesso à Informação	Mês	09	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL : R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)					

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação decorre da necessidade de assegurar a continuidade da licença de uso dos sistemas informatizados de contabilidade, licitação e portal da transparência, destinados ao suporte das atividades administrativas, financeiras e legislativas da Câmara Municipal de Aquiraz, tratando-se de serviço de natureza contínua, indispensável ao regular funcionamento do órgão e ao atendimento do princípio da transparência pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 1901 – Câmara Municipal de Aquiraz
- **Projeto/Atividade:** 01.031.0001.2.192 – Gerenciamento das Atividades Legislativas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 15000000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aquiraz/CE, 01 de julho de 2026.


Rafael Vieira da Silva
Diretor Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ nº 00.133.185/0001-02
CONTRATANTE

VANDERLEY ALVES DE
PINHO:48625116272
Assinado de forma digital por
VANDERLEY ALVES DE
PINHO:48625116272
Vanderley Alves de Pinho
Representante/Procurador da Empresa
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
(ASPEC INFORMÁTICA)
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
CONTRATADA